



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0001402-64

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

1

Pasta

02

REGISTRO GERAL

Data: 08 de novembro de 1979

IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras no lugar denominado "Vão de Paço", da data "Flor do Tempo, deste município comarca. ÁREA: 507,55,00 há. Característicos e confrontações: começa seu perímetro de um marco de madeira cravado em comum nas divisas da gleba "Olho d'agua, de Francisco Tomaz da Silva, e segue com a gleba "Olho d'agua", de Odorico Francisco Da Silva, com os rumos de 34°SE.2800 METROS, até a linha perimétrica da data, segue pela referida linha em limite perimétrico com a data ou terras, Cacimbas", dos ferreiras, com rumos: 86°SW.870 metros, 52°30'SW. 860 METROS, 36°30sw. 664 metros, 72°sw. 1.400 metros; passa com a gleba "Olho D' água, de Francisco Tomaz da Silva, com rumos: 20°NE.500 metros, 33°30'NE. 900 METROS, 1°nw. 280 metros, 23°NE. 2.627 metros, até o ponto de partida, tendo ficado fechado o seu polígono com desenvolvimento perimétrico de 10.901 metros lineares. **PROPRIETÁRIO: FELIPE BENICIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente na cidade de lagoa de pedra, deste estado. Registro anterior: 10.864, fls. 49, livro 3-N do cartório do Registro Imobiliário desta comarca. Grajaú, 08 de novembro de 1979. Eu, Maria Coralía Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-1/030999.2.0001402-64 - Nos termos da folha de pagamento, datado de 05 do corrente mês, extraído dos autos da ação de Demarcação e Divisão de Terras da fazenda Flor do tempo, deste município e comarca, fornecida pela escrevente juramentada do 2º tabelionato desta comarca, Rosa Emília oliveira Nava, o imóvel constante da presente matrícula, coube ao condômino **FELIPE BENICIO DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de lagoa da pedra, deste Estado, cuja ação foi julgada pelo Juiz de Direito da comarca, em 09/10/78, avaliado em Cr\$ 50.755, 00 9 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzeiros). O referido e verdade e dou fé. Grajaú, 08 de novembro de 1. 979. Eu, Maria Coralía lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-2/030999.2.0001402-64- Nos termos da certidão de partilha, datado de 07 de dezembro de 1998, extraída dos autos de Inventários dos bens deixados por falecimentos de **IDALINA MARIA DE Oliveira** e **FELIPE BENICIO DE SOUSA**, fornecida pela escrivão Rosa Emília Oliveira Nava, do Cartório do 2º ofício deste cidade, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0001402-64**, coube ao herdeiro **JOSE LUSIMAR DE OLIVEIRA VARÃO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF Nº 573.193.403/72, residente e domiciliado no lugar "Zé Miguel", município de Mirador-MA, estimado em R\$ 2.537,75 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). O referido e verdade e dou fé. Grajaú, 07 de



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0001402-64

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

1

verso

Pasta

02

REGISTRO GERAL

dezembro de 1998. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-3/030999.2.0001402-64 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, datado de 16 de abril de 2002, lavrada as folhas 108, do livro nº 26, pelo tabelião Sergio Augusto Lima Limeira, deste cartório, consta que o imóvel objeto da matrícula nº **030999.2.0001402-64** e registro nº **2/030999.2.0001402-64**, acima foi adquirida por **EDILBERTO SILVA TAVARES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, CPF nº 322.595.303/20 e da CI Nº 93002196697-SSPCE, caixa postal 64, residente e domiciliado na BR- 230, rodoviária Balsas Riachão, KM 09, Balsas-MA, por compra feita a **JOSE LUSIMAR DE OLIVEIRA VARÃO**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador do CPF Nº 573.193.403/72, residente e domiciliado no lugar "Zé Miguel", município de Mirador-MA, pelo preço de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais). O referido e verdade e dou fé. Grajau, 16 de abril de 2002. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

R-4/030999.2.0001402-64 - Cédula De Produto Rural CPR Nº 001/2003; Vencimento: 30/04/2003, Emissão: 12/08/2002, Quantidade De Soja Em Grãos: 270.00KG, CREDOR: **CARGILL AGRÍCOLA S/A**. emitente: **EDILBERTO SILVA TAVARES**, CPF Nº 322.595.303/20, residente e domiciliado na BR- 230, Rodoviária Balsas Riachão, KM 09, BALSAS-MA. Condições Do Produto: 270.00(duzentos e setenta mil quilos) de soja brasileira em grãos a granel da safra a ser colhida em 2002/2003, do tipo exportação. Local de entrega: armazém: Cargill agrícola S/A, av. Getúlio Vargas Nº 450- setor Industrial, Balsas-MA. Garantias: em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima descrito. O referido e verdade e dou fé. Grajau, 15 de agosto de 2002. Eu, Sergio Augusto Lima Limeira, oficial, o subscrevi. Para constar. Eu, (Ari de Jesus Rodrigues Neves), Oficiala, o conferi.

Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERINT030999N99ELQVG3XYOL805
13/10/2025 09:59:16, Ato: 16.24.4, Parte(s):
EDILBERTO SILVA TAVARES
Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP
R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA
Selo: CERELE030999DFS29JDMCJC1AO11
13/10/2025 10:00:03, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
EDILBERTO SILVA TAVARES
Total R\$ 9,64 Emol R\$ 8,70 FERC R\$ 0,26
FADEP R\$ 0,34 FEMP R\$ 0,34 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



CERTIFICADO que a presente certidão:

a) é fiel reprodução autêntica da matrícula, extraída do livro 2 – REGISTRO GERAL, contendo seu inteiro teor, ônus reais, ações reais pessoais e reipersecutória, bem como situação jurídica do imóvel, de acordo § 11º, art. 19, da Lei nº 6.015/73, aletrada pela Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, **válida por trinta (30) dias a partir da data de sua emissão (emitida em 13/10/2025)**, conforme art. 1º, IV do Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei Federal nº 7.433/1985 c/c



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ

CNS: 03.099-9

ARI DE JESUS RODRIGUES NEVES
Tabeliã/Registradora

THAIRLAN CARREIRO DE SOUZA / ARIANE CARREIRO DUTRA NEVES
Tabeliães/Registradores Substitutos



Código Nacional de Matrícula - CNM

030999.2.0001402-64

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE GRAJAÚ/MA

LIVRO Nº 2

Ficha

2

Pasta

02

REGISTRO GERAL

art. 641, IV e 557 do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (Código de Normas); PROCESSO Nº 012449/2025. ✓
b) Foi emitida por CAMILA COSTA DOS SANTOS a pedido/requerimento de **RRM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, portador do CPF/CNPJ: **26.278.678/0001-24**, e ainda em conformidade com § 5º, art. 19 da Lei de Registros Públicos, com observância da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), regulamentada pelo Provimento nº 134/2022-CNJ, que dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KEFHB-H6U7Y-H2YH6-R74C9>